

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo prover as condições de funcionamento das suas Delegacia Regionais em Minas Gerais, avisa aos interessados que pretende locar imóvel em Muriaé-MG, objetivando abrigar a sede da Delegacia Regional de Muriaé, nas condições abaixo especificadas:

1. Características do imóvel

Imóvel pronto com habite-se. O imóvel deverá dispor de área útil total em torno de 84 m² com dois banheiros totalmente revestidos, piso em porcelanato ou laminado, deverá ser composto por duas salas e haver porta para passagem de um ambiente para outro ou divisão (em drywall) com portas separando o ambiente. O imóvel deverá contar com ar-condicionado, modelo split e preferencialmente possuir móveis planejados em suas dependências.

Características do Prédio e Condomínio:

- Prédio dotado de pelo menos 2 elevadores, recepcionista ou porteiro no Hall de entrada para atender e orientar os clientes, receber correspondências, 24 horas todos os dias da semana. Sistema de combate a incêndio, aprovado em vistoria pelo Corpo de bombeiros (AVCB), porta conta-fogo e câmaras de vigilância.
- O prédio deverá ser localizado na região central de Muriaé, devendo ficar próximo a atual sede da Delegacia do CRMMG em Muriaé-MG e deve possuir estacionamentos privados próximo ao edifício.

2. Informações e dúvidas

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes e-mails

compras@crmmg.org.br – 31-32487720

regional.muriaé@crmmg.org.br- 32-3722.3758

3. Propostas

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao padrão exigido pelo CRM-MG, os interessados deverão apresentar:

- I - Preço de locação por m² de área construída;
- II - Área útil disponível no imóvel;
- III - Especificações do imóvel em função do chamamento;
- IV - Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso seja necessário.

A proposta deverá ser endereçada aos e-mails citados no item 02 deste ou à Delegacia Regional de Muriaé em Minas Gerais, pelos Correios ou pessoalmente, no protocolo, no endereço abaixo podendo ser recebida até às 17:00h, pelo horário de Brasília, do dia 12/05/2019. Rua Barão do Monte Alto, 144 / Sala 106, Centro - CEP 36880-018- Muriaé - MG

4. Contratação

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pelo CRM-MG para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel pelo CRM-MG, será iniciado o processo de locação de imóvel para abrigar a unidade em tela. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato. Entretanto, seus os efeitos financeiros iniciarão após a data de entrega do imóvel e apresentação do habite-se e demais documentos exigidos. Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas de IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios e desastres naturais.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

Consa. Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Presidente